



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 075/2017 – de 19 de maio de 2017.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2017-2018.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI 811/2004, E,

CONSIDERANDO que a legislação em vigência determina a alteração do conselho a cada biênio;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelo Conselho Municipal de Educação em exercício nos termos do Protocolo 3140/2017 de 25/04/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Educação de Assaí, pelo biênio 2015-2016, os seguintes membros:

I– 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal;

Titular: Adenilson Wagner Felipe;
Suplente: Maria Libanio Gonçalves;

II– 02 (dois) Representante do Poder Executivo Municipal;

1º Titular: Sandra Aparecida de Almeida Felipe;
Suplente: Katya Hiromi Tago;
2º Titular: Josiane Gomes de Moraes;
Suplente: Sandra Amaro da Costa;

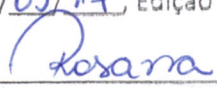
III– 01 (um) Representante dos Pais de Alunos;

Titular: Marcio Rogério Segal de Almeida;
Suplente: Cristiane Harumi Nanami;

IV– 01 (um) Representante dos Servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino;

Titular: Kathia Liria da Silva Umemoto;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/05/17, Edição nº 1041


Assinatura



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Suplente: Gláucia Renata Maciel Sposito;

V – 01 (um) Representante da Comunidade em Geral;

Titular: Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;
Suplente Diego Rodrigues Marques;

VI – 01 (um) Representante das Instituições de Educação Particular de Educação Básica;

Titular: Agathe Suzane Wilken;
Suplente: Vera Lúcia Manoel;

VII – 01 (um) Representante da Rede Estadual e Ensino, Indicado pelo Núcleo Regional de Educação;

Titular: Alessandra Lopes de Oliveira;
Suplente: Leda Kogushi Utiamada;

Art. 2º. A direção e organização ficarão a cargo dos seguintes membros:

Presidente: Alessandra Lopes de Oliveira
Vice Presidente: Marcio Rogério Segal de Almeida
Secretaria: Agathe Suzane Wilken

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 157/2014 de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
aos 19 de maio de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete